



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º 002/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N.º 02/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Raquel Ferreira, n.º 559, bairro Vila Raquel, CEP 35.661-008, Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Renato de Faria Guimarães, e a pessoa jurídica **SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Zita Soares de Oliveira, n.º 212 – Sala 602, bairro Centro, CEP 35.160-007, Ipatinga/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.308.170/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo senhor Jorge José Ramalho Junior, inscrito no CPF sob o n. 050.595.276-97, portador da Carteira de Identidade de n.º MG-8.629.999 - SSP/MG, com base no Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2018, que tem como objeto a locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde denominado **ICONSORCIO**, incluindo suporte, manutenção, rotinas de backup e treinamento, bem como a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do *site* para o Consórcio, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º 02/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa o reajuste do valor do Contrato Administrativo n.º 02/2018, conforme determinado no subitem 3.12 de sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE**

2.1. Com base no subitem 3.12 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 02/2018, o valor contratual fica reajustado da seguinte forma:

2.1.1. Valor mensal referente à locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde, denominado **ICONSORCIO**: de R\$ 703,81 (setecentos e três reais e oitenta e um centavos), passa a ser de R\$ 751,79 (setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);

2.1.2. Valor mensal referente aos serviços de manutenção do Website: de R\$ 487,25 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), passa a ser de R\$ 520,47 (quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).





**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2019 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

01.01.01- Cons. Int. de Saúde Alto do Rio Pará- CISPARÁ- 10.122.0043.2001- Manutenção das Atividades Administrativas- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

01.01.01- Cons. Int. de Saúde Alto do Rio Pará- CISPARÁ- 10.301.0428.2002- Manutenção das Atividades Hospitalares e Amb.- 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

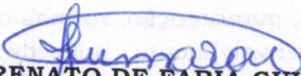
4.1. O presente termo passa a vigor da data de sua assinatura.

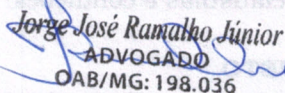
**CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 01 de junho de 2020.

  
**RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE DO CISPARÁ**

  
**Jorge José Ramalho Júnior**  
**ADVOGADO**  
OAB/MG: 198.036

**SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**  
**CONTRATADA**

**CNPJ: 10.308.170/0001-91**  
**SITCON TECNOLOGIA DA**  
**INFORMAÇÃO LTDA-ME**  
R. ZITA SOARES DE OLIVEIRA, 212 - SL 602  
CENTRO - CEP 35.160-007 - IPATINGA/MG

**Testemunhas:**

1ª Lidia Caetano Oliveira CPF 128.827.776-80

2ª Diana da Teófica CPF 094.406.296-74

